



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ofício Nº 28-B/2021

A(O)

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

RAFAELA CRISTIANE MAFRA SANTA ROSA

Rua Antônio Bezerra Falcão, n. 518, Bairro Centro, CEP 67.200- 000, Marituba/PA.

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços - SOLICITAÇÃO DE "CARONA"

Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal de Educação em face à necessidade da aquisição de Água Mineral, realizou pesquisa no mural de licitações do TCM, e identificou que os itens descritos na Ata de Registro de Preços nº 002/2020 provinda do Pregão Presencial nº 003/2020-PP-SEMADS-PMM, assinada no dia 02 de abril de 2020, e com validade de 12 meses, vem com fundamento no art. 22, § 1º do Decreto 7.892/2013, consultar o órgão gerenciador da ata, solicitando manifestação sobre a possibilidade de adesão da ARP acima aludida, nas quantidades e itens descritos na tabela abaixo, para análise quanto a possibilidade de anuência para aceitação de adesão.

E, para surtir efeitos e legalidade na contratação, solicitamos que a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, por meio de seu representante legal, emita um termo de AUTORIZAÇÃO A ADESÃO DA ATA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	R\$ UNITR	R\$ TOTAL
1	Água Mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafões com capacidade de 20 litros, retornáveis, válidos, com protetor na parte superior, com lacre de segurança e sem avarias. aplicação: bebedouro térmico de coluna.	UND	2.250	R\$ 8,00	R\$ 18.000,00

Informo que em conformidade com o art. 22 § 6º do Decreto 7.892/13, havendo a aceitação por parte desta Secretaria, efetivaremos a aquisição ou contratação em até noventa dias.

Marituba – PA, 05 de janeiro de 2021.



Secretária Municipal de Educação
Eny Leite C. Pinheiro
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 044/2021 - PMM - GAB.